

## **RESOLUÇÃO COESP REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 29 – 27 agosto 2020**

Recomendação do COESP - Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Londrina, após a apresentação, discussão e análise do Relatório Técnico epidemiológico elaborado pelo Grupo de Estudos COVID-19 pelos representantes de instituições que compõem o órgão consultivo e de orientação ao executivo municipal frente a pandemia do novo coronavírus em Londrina, e exposto durante reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2020, em plataforma digital, com início às 17 horas.

### **Segue:**

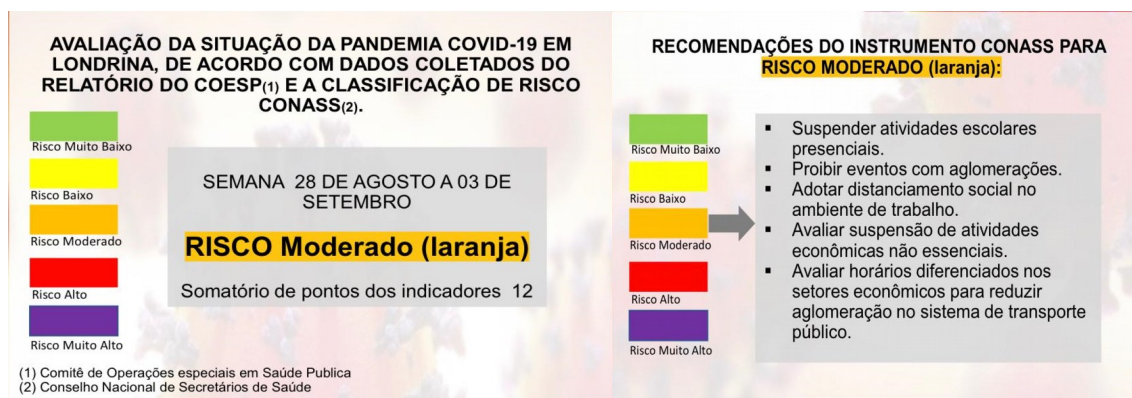
***“...considerando as projeções apresentadas, corroborado pelo instrumento do CONASS/CONASEMS, entendemos que o cenário epidemiológico vem se mantendo em patamares elevados, com rápido agravamento do cenário epidemiológico da região. Houve elevação do número de reprodução da doença (R0) e ainda que as projeções de necessidades de leito de UTI estejam compatíveis com a capacidade instalada, faz-se necessário considerar que os efeitos nocivos da epidemia superam a disponibilidade de leitos.”***

A conclusão técnico epidemiológica acordada pelos membros do COESP recomenda, portanto, ao executivo:

- 1) que seja mantido o nível de isolamento social proposto anteriormente, com a obrigatoriedade dos cuidados individuais e coletivos, em especial no ambiente laborativo das empresas;
- 2) que seja mantida a flexibilização para a abertura das atividades econômicas previamente listadas (comércio, indústria, construção civil, shopping centers e feiras livres), desde que os horários diferenciados sejam mantidos, conforme acordado anteriormente;
- 3) não recomenda a abertura de praças de alimentação (shoppings e galerias comerciais), academias (de qualquer natureza) e templos religiosos, em nenhum tipo de proposta/esquema alternativo.
- 4) observando o aumento dos casos diários nos outros municípios de nossa região de saúde e um aumento do consumo dos leitos terciários com estes pacientes, sem previsão de diminuição nas próximas semanas. Recomenda-se manutenção das medidas não-farmacológicas acima listadas, além da disponibilização regional dos dados técnicos que embasam estes cuidados e a vigilância em todos os municípios da região.

### **Consideração:**

Baseando-se no relatório técnico epidemiológico apresentado nesta data (27/08/20) quanto aos indicativos referenciados pelo CONASS em relação à taxa de ocupação de leitos (UTI e clínicos/enfermarias, exclusivos COVID-19), à variação no número de novos casos e de óbitos registrados nos últimos 14 dias, e à taxa de positividade para COVID-19, o COESP adotou a cor **laranja** como classificação de **risco moderado** para o município de Londrina:



Londrina, 27 de agosto de 2020.